



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 005/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias. – SEDE, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**